



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária da 2ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 08 de agosto de 2024.

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, sob a Presidência da Conselheira Silvana Cássia Hoeller. Presentes os(as) Conselheiros(as) Titulares Antonio Waldir Cunha da Silva, Beatriz Helena Lameiro de Noronha Sales Maia, Karen Letícia Sartori, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares e Ximena Mujica Serdio. Justificaram a ausência os(as) Conselheiros(as) Edson Ribeiro Alvares, Gheysa Caroline Prado, Joelma Zambão Estevam e Marco Aurélio de Mello Machado. Havendo *quórum* a Presidente deu as boas-vindas a todos(as) e declarou aberta a sessão. Na sequência colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, de 18/07/2024, a qual foi aprovada por unanimidade. Nos informes a Presidente comunicou que esta seria a última sessão dos representantes do Fórum de Coordenadores dos Cursos de Graduação e Profissionalizante, Conselheira Ximena Mujica Serdio e Conselheiro André Vinícius Martinez Gonçalves, e ao final agradeceu pelos trabalhos realizados junto à Câmara. Solicitou que os(as) Conselheiras(as) confirmem ou justifiquem a ausência no grupo de *whatsapp*, pois é com base nessas confirmações que se há uma previsibilidade de ocorrer ou não a reunião. Por fim indicou a retirada do item **02) Processo: 027269/2024-41 - Remoção de docentes do Setor de Ciências Humanas (UFPR/CH) para o Departamento de Libras (UFPR/CH/DELI)**, por conta da baixa em diligência feita pela relatora, Conselheira Joelma Estevam. Sem mais alterações na pauta, passou-se então à **Ordem do dia: 01) Processo: 029771/2024-96 - Afastamento do país para realização de trabalhos de pesquisa em escavações arqueológicas no âmbito do projeto de pesquisa "Pré-história e paleoantropologia do vale do Zarqa, Jordânia", que ocorrerá na Jordânia, Israel e Egito, com ônus UFPR, pelo período de 15/09/2024 a 19/10/2024. Interessado: Luis Augusto Koenig Veiga. Relator: Cons^o Marco Aurélio de Mello Machado**. Registradas as presenças do interessado, professor Luiz Augusto Koenig Veiga, e da Sra. Priscilla Toporowicz Didimo, representante da Unidade de Normatização da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Justificada a ausência do relator, o Conselheiro Antonio Waldir Cunha da Silva procedeu com a leitura do parecer favorável ao afastamento. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Processo: 027269/2024-41- Remoção de docentes do Setor de Ciências Humanas (UFPR/CH) para o Departamento de Libras (UFPR/CH/DELI)**. Interessados: Departamento de Libras e Setor de Ciências Humanas. Relatora: Cons^a Joelma Zambão Estevam. Retirado de pauta. **03) Processo: 072852/2023-25 - Cancelamento de registro acadêmico por ultrapassagem do prazo máximo de integralização de discente, Curso de Direito, Setor de Ciências Jurídicas. Interessado: Ricardo Azuma. Relator: Cons^o Roberto Gonçalves Barbosa**. Registradas as presenças do interessado, Sr. Ricardo Azuma, e do professor Alexandre Knesebeck, coordenador da Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e de Permanência (COPAP/PROGRAD). A

leitura do parecer favorável ao pedido do interessado, contra o cancelamento do registro acadêmico, foi realizada pela Conselheira Silvana Cássia Hoeller. Em discussão, o coordenador da COPAP, professor Alexandre Knesebeck, comentou sobre a instrução do processo e que o aluno cursou a mesma matéria desde 2017. Solicitou, ao final, que constasse um prazo para integralização. A Conselheira Ximena Mujica Serdio solicitou que o aluno se manifestasse e que fosse registrada a ciência do aluno sobre a decisão. A Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares questionou se houve o acompanhamento da Comissão de Orientação Acadêmica (COA). Na sequência o interessado, Sr. Ricardo Azuma, fez uso da palavra, conforme estipula a Resolução nº 11/19-COUN, art. 11, §4, alínea b. Agradeceu a apreciação do processo pela Câmara e as orientações recebidas. Comentou sobre sua situação financeira no período da pandemia de Covid-19, explicou sobre sua caminhada acadêmica e expressou seus sentimentos quanto ao não término do curso. A Conselheira Karen Letícia Sartori comentou sobre a razão do prazo de integralização máxima existir, porém entende que o papel da 2ª Câmara, nesse momento, em tantos outros, é de julgar excepcionalidades. Falou, também, sobre, as matérias já cursadas, que apenas restava o TCC e sobre a importância de finalizar o curso para carreira e vida do interessado. Após amplo debate, foi sugerida e aprovada por unanimidade a inserção da seguinte frase no final do parecer: *"Parecer favorável ao pedido de reativação da matrícula do aluno Ricardo Azuma. Obedecendo os prazos regimentais estabelecidos nos Calendários Acadêmicos de 2024 e 2025."* Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Processo: 072874/2023-95 - Cancelamento do registro acadêmico por ultrapassagem de prazo máximo para a integralização do curso de discente, Curso de Direito, Setor de Ciências Jurídicas. Interessado: Gabriel Henrique Cercal Augusto. Relatora original: Consª Gheysa Caroline Prado. Relatora de Vista: Consª Karen Letícia Sartori.** Registrada a presença do professor Alexandre Knesebeck, coordenador da Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e de Permanência (COPAP/PROGRAD). A leitura do parecer original, favorável ao cancelamento acadêmico, foi realizada pela Conselheira Silvana Cássia Hoeller, considerando a ausência justificada da Conselheira Gheysa Caroline Prado. Na sequência a relatora de vista, Conselheira Karen Letícia Sartoria, procedeu com a leitura de seu parecer favorável à manutenção do registrado acadêmico. Em discussão, a palavra foi cedida ao coordenador da COPAP, professor Alexandre Knesebeck, que explicou o histórico do processo. Na sequência foram feitos questionamentos à relatora de vista, que os sanou. Posto em votação, o parecer de vista foi aprovado por unanimidade. Vencido o parecer o original. **05) Processo: 061418/2023-10 - Revalidação do Diploma de Graduação - Curso de Educação Física, Licenciatura. Interessada: Ana Mary Gonzalez Montoya. Relatora: Consª Gheysa Caroline Prado.** A leitura do parecer favorável foi realizada pela Conselheira Ximena Mujica Sergio, tendo em vista a ausência justificada da relatora. Ao final da leitura, constatou-se a perda do quórum mínimo para deliberações, sendo necessária a retirada do item de pauta. Acordou-se que o processo será retomado na próxima sessão da câmara, prevista para o mês de setembro. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a todos, desejou boas férias e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Melina R. Vieira, Secretária, lavrei a presente ata, a qual, lida e aprovada, vai por todos(as) assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VINICIUS MARTINEZ GONCALVES, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM NEGOCIOS IMOBILIARIOS) - SEPT**, em 12/09/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/09/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO DE MELLO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/09/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO WALDIR CUNHA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/09/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA ZAMBAO ESTEVAM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/09/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/09/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 19/09/2024, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Campos de Oliveira, CONSELHEIRO (A)**, em 19/09/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONCALVES BARBOSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/09/2024, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6978829** e o código CRC **0E33FCA8**.
